**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins - CE-TO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, INFORMA que como não houve impugnações, ao resultado das eleições 2020 do CAU, **não há julgamento de impugnações.**

**JULIANA FERNANDES CUNHA**

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins

CE-TO